

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 02/2022-SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Rua Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-003, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JRV SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.208.805/0001-37, com sede na Av. Tancredo Neves, 000620, Edif. Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 2105 e 2106, Cep: 41.820-020, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Vicente Barbosa do Vale**, inscrito no CPF sob nº **799.492.745-91**, e/ou Sr. **Carlos Rogério da Rocha Moreira**, inscrito no CPF sob nº **907.240.205-78**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 279/2022, celebrado em 22 de junho de 2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para o fornecimento de solução de Segurança da Informação, através da locação de Solução de Segurança Cibernética – NGFW, em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, iniciando-se em 22 de junho de 2024, e se encerrando em 05 de junho de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 22 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 07/06/2024 11:55:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Carlos Rogério da Rocha Moreira

CPF: ***.240.205-**

Data: 11/06/2024 10:37:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

JRV SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Jesu Ivo Queiroz dos Santos

CPF: ***.961.435-**

Data: 07/06/2024 14:29:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Ana Patricia Barreto Palma

CPF: ***.433.015-**

Data: 07/06/2024 14:40:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 69VWQ-3C628-RGZ2T-J6BQT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/06/2024 11:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.228.190	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
Cu3eLjvBSk0tBmvlfkTqWwMebS8EwwjUFfDXfN+qiXM=	
SHA-256	

- ✓ Jesu Ivo Queiroz dos Santos (CPF ***.961.435-**) em 07/06/2024 14:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.226.110	Lat: -12,979409 Long: -38,461218
	Precisão: 79 (metros)
Autenticação	jesu@xlogic.com.br
Email verificado	
PI5HER3+9XX7Nm18CPRxjEKxVdyvzIPq0W7sPZAR7cw=	
SHA-256	

✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 07/06/2024 14:40 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.240.133	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
+9RwHjnKJ+3pi9cc4LvXBJYeVDIlofbOA3+7AWmwG8Q=	
SHA-256	

✓ Carlos Rogério da Rocha Moreira (CPF *****.240.205-****) em 11/06/2024 10:37 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.226.110	Lat: -12,979410 Long: -38,461249 Precisão: 178 (metros)
Autenticação	rogerio@xlogic.com.br
Email verificado	
AT4MAEKoUEZxGegi9tCUBHyCeVIEVVS6TsmhjGpIFyl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/69VWQ-3C628-RGZ2T-J6BQT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: MARCOS BRAGA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA/SP
PRESTADOR: JRV SERVICOS LTDA	CNPJ: 08.208.805/0001-37
OBJETO DO CONTRATO: Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para o fornecimento de solução de Segurança da Informação, através da locação de Solução de Segurança Cibernética – NGFW.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º Aditivo ao Contrato de nº 279/2022, firmado entre o PRESTADOR JRV SERVICOS LTDA, e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 22 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 349 (trezentos e quarenta e nove) dias;</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 24 de maio de 2024.</p>	
Elaborador:	<p>Assinado eletronicamente por: Marcos Cerqueira Braga CPF: ***.350.825-** Data: 24/05/2024 16:40:25 -03:00</p> <p style="text-align: right;"> Marcos Braga Analista de Contratos</p>
Solicitante:	<p>Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 27/05/2024 07:37:46 -03:00</p> <p style="text-align: right;"> Ana Patrícia Palma Diretora Geral – Unidade Itaquaquecetuba</p>

Esse documento foi assinado por Marcos Cerqueira Braga e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/79E4-L3ZGM-6R8HF-MBVA3>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V79E4-L3ZGM-6R8HF-MBVA3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcos Cerqueira Braga (CPF *****.350.825-****) em 24/05/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983296 Long: -38,453436
	Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	marcosbraga@ints.org.br (Verificado)
Login	
yTicoh+zPHNpwiiWJVw/asdQU1WRSDJRgcBI73VSGcQ=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF *****.433.015-****) em 27/05/2024 07:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Lat: 36,667400 Long: -78,390000
	Precisão: 10000 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
94RS6aToMzZGU0JvQxLQvlyJFCynTR/EkDk0Cs9E3dk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V79E4-L3ZGM-6R8HF-MBVA3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRV SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.208.805/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:47 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **323D.331B.DE91.5017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242291618**

RAZÃO SOCIAL	
JRV SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.729.375	08.208.805/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: JRV SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.208.805/0001-37
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 000620 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820020 - EDIF MUNDO PLAZA TORRE
EMPRESARIAL SALA 2105 E 2106

Número da Certidão: 1122343

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:33:27 horas do dia 28/05/2024.

Válida até dia 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **5FB5.9369.B194.AF2B.3454.3268.33A4.514E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.208.805/0001-37
Razão Social: JRV SERVICOS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 SL 2105 E 2106 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103251810567163

Informação obtida em 06/06/2024 10:58:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRV SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.208.805/0001-37

Certidão nº: 37320841/2024

Expedição: 28/05/2024, às 11:26:13

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRV SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.208.805/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.